CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE SEGURANÇA PÚBLICA - CONSESP

NOTA PÚBLICA SOBRE A APROVAÇÃO DA PEC Nº 18/2025 PELO SENADO FEDERAL

O Conselho Nacional de Secretários de Segurança Pública – CONSESP, instituído pelo Decreto nº 11.009, de 25 de março de 2022, por meio de seu Presidente e em nome de todos os seus membros, registra a **aprovação, pelo Senado Federal, da PEC nº 18, de 2025 (PEC da Segurança Pública)**, em 3 de novembro de 2026.

A aprovação concretiza a posição manifestada pelo CONSESP em Nota Pública de 1º de setembro de 2026 e representa marco para a segurança pública nacional, ao elevar à Constituição o **Sistema Único de Segurança Pública** e consolidar a **atuação integrada** entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com **preservação da autonomia dos entes federados** e do comando dos Governadores sobre suas forças de segurança.

Merecem destaque, ainda, a constitucionalização dos Fundos Nacionais e a previsão de repasse automático e obrigatório de metade dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública e do Fundo Penitenciário Nacional aos Estados e ao Distrito Federal, bem como a vedação ao contingenciamento desses fundos. A ampliação das atribuições da Polícia Federal e da Polícia Rodoviária Federal se dará sem prejuízo das atribuições das polícias estaduais. Além disso, o texto traz expressamente o reconhecimento constitucional dos direitos das vítimas.

Não resta dúvida que a aprovação da PEC 18 é um marco relevante e histórico na segurança pública do país. Contudo, permanece um grande desafio, que é a **definição de fontes permanentes de custeio para o Sistema Único de Segurança Pública**, tema fundamental que deverá ser objeto de debate a partir da próxima legislatura e para o qual o CONSESP certamente irá contribuir com a construção de uma proposta.

Nesse contexto, o CONSESP volta a reafirmar que outra medida importante é a **criação do Ministério da Segurança Pública**, conforme já se pronunciou, por unanimidade, na Carta Aberta pela Criação do Ministério da Segurança Pública, encaminhada ao Presidente da República em 9 de setembro de 2025 (Ofício nº 264/2025 – CONSESP). Uma Pasta com dedicação exclusiva à temática, **conduzida por gestores da segurança pública**, é condição para que as inovações trazidas pela Emenda sejam implementadas com a coordenação federativa que o caso exige.

Por fim, o CONSESP **registra seu agradecimento** a todos os Secretários de Segurança Pública dos Estados e do Distrito Federal; ao Presidente da República; aos Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal; ao Ministro da Justiça e Segurança Pública e ao Secretário Nacional de Segurança Pública (Senasp); e a todos os parlamentares que viabilizaram esta entrega histórica para a segurança pública do Brasil, fruto do salutar diálogo republicano entre os Poderes e os entes federados.

João Pessoa, 3 de novembro de 2026.

JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social da Paraíba
Presidente do Conselho Nacional de Secretários de Segurança Pública – CONSESP